



RESOLUÇÃO COMUS N° 038/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

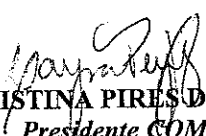
1 Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS discutiu, na Sessão Plenária 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023, sobre a composição da Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores de Unidade – C.G.U's, por falta de manifestação espontânea de membros do segmento usuário. Havendo discussões acerca do tema.

2- Que os conselheiros optaram por votar, se realizariam sorteio entre os conselheiros que não faziam parte de nenhuma comissão, ou se a Secretaria Executiva assumiria a realização dos trabalhos.

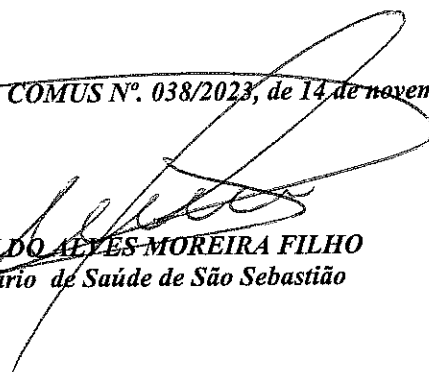
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos, que como não houve inscritos na Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores de Unidade – C.G.U's, a Secretaria Executiva assumirá os trabalhos da referida comissão, sendo que os demais membros eleitos na C.G.U continuarão compondo e havendo necessidade de votação, os membros Ana Maria Batelochi (Segmento Pretador), Helder Alves de Souza (Segmento Trabalhador), votarão pela comissão e os membros, Olivo Ramirez Balut (Segmento Usuário) e Sebastião de Souza Junior (Segmento Usuário), votarão pela Secretaria Executiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 038/2023, de 14 de novembro de 2023


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião